

RELATORIO ANUAL DE QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

CASAN - COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO
DISTRITO OPERACIONAL DE **ALTO BENEDITO**

Responsável legal: Diretor Presidente Edson Moritz Martins da Silva

As informações complementares sobre a qualidade da água distribuída e os demais serviços à comunidade encontram-se disponíveis no endereço eletrônico:

www.casan.com.br, ou nos seguintes endereços:

Escritório Central: Rua Celso Ramos, 5.330 – Centro
CEP: 89.124-000 – Benedito Novo – SC
Fone: (47) 3385 0377

Laboratório Regional: Rua Marcílio Dias, 130 - Centro
CEP: 88.380-000 – Balneário Piçarras – SC
Fone: (47) 3345 1785
cmilbratz@casan.com.br

Caro cliente, a água disponibilizada na sua cidade tem como órgão fiscalizador a Secretaria Municipal de Saúde / Departamento de Vigilância Sanitária Municipal, localizado no endereço:

Beco Rudolfo Klitzke, 54 – Centro
CEP: 89.124-000 – Benedito Novo – SC
Fone: (47) 3385 4643

Na localidade de Alto Benedito, município de Benedito Novo, a captação de água bruta é realizada no Rio Carvão, manancial pertencente à Bacia Hidrográfica do Rio Benedito. A unidade de tratamento é compatível com a classe em que se enquadra o manancial (classe 1)

A nascente é protegida por matas nativas, primária e secundária, e o leito entre a nascente e captação é protegido por mata ciliar com áreas de desmatamento.

Fontes de possível contaminação: criação de peixes, porcos, gados, aves, madeireira e culturas de milho, batata e hortaliças.

A legislação que regulamenta a classificação do manancial é a Resolução CONAMA Nº 357/2005, tendo como órgão ambiental estadual responsável pelo seu monitoramento o Instituto do Meio Ambiente IMA.

Rua Braz Wanka, 238 – Vila Nova / Blumenau
CEP: 89035-160

Fone: (47) 3378-8540
e-mail: blumenau@ima.sc.gov.br

TRATAMENTO APLICADO NA ÁGUA DISTRIBUÍDA

O processo de tratamento aplicado para potabilização da água distribuída na região urbana da localidade de Alto Benedito consiste de uma ETA (Estação de Tratamento de Água) tipo Superficial/Filtração, que consta das seguintes etapas:



1. Captação e adução- sistema por gravidade da água bruta do manancial até a Estação de Tratamento.

2. Processo de Clarificação (coagulação, floculação e filtração)

Processo onde ocorre a eliminação de particulados, matéria orgânica e outros da água, através da adição de coagulante, que reage, aglomerando impurezas (flocos) que são retidos nos filtros.

3. Tratamento Químico: (desinfecção, fluoretação e correção de pH).

- Desinfecção: Etapa onde é adicionado cloro na forma líquida para eliminar microorganismos que podem ser nocivos à saúde.
- Correção de pH: etapa onde é realizada a correção da acidez.
- Fluoretação: Etapa na qual o flúor é adicionado na água, para atuar na prevenção das cáries dentárias em crianças.

4. Distribuição e Reservação: Após tratamento, a água é bombeada para o reservatório elevado e distribuída, através da rede, à população urbana do município.

Resumo Anual da Qualidade da Água Distribuída

Meses	Parâmetros	Cloro Residual	Cor Aparente	Turbidez	Coliformes Totais	<i>E coli / Colif. Termoto</i>
Jan/23	Nº de análises realizadas	5	5	5	5	5
	Nº de análises fora do padrão	1	1	0	0	0
	Nº de análises em conformidade	4	4	5	5	5
Fev/23	Nº de análises realizadas	5	5	5	5	5
	Nº de análises fora do padrão	0	2	1	1	0
	Nº de análises em conformidade	5	3	4	4	5
	Nº de análises realizadas	5	5	5	5	5

Mar/23	Nº de análises fora do padrão	0	3	2	0	0
	Nº de análises em conformidade	5	2	3	5	5
Abr/23	Nº de análises realizadas	5	5	5	5	5
	Nº de análises fora do padrão	1	1	1	1	0
	Nº de análises em conformidade	4	4	4	4	5
Mai/23	Nº de análises realizadas	5	5	5	5	5
	Nº de análises fora do padrão	0	0	0	0	0
	Nº de análises em conformidade	5	5	5	5	5
Jun/23	Nº de análises realizadas	5	5	5	5	5
	Nº de análises fora do padrão	1	0	0	0	0
	Nº de análises em conformidade	4	5	5	5	5
Jul/23	Nº de análises realizadas	5	5	5	5	5
	Nº de análises fora do padrão	0	1	0	0	0
	Nº de análises em conformidade	5	4	5	5	5
Ago/23	Nº de análises realizadas	5	5	5	5	5
	Nº de análises fora do padrão	0	2	0	0	0
	Nº de análises em conformidade	5	3	5	5	5
Set/23	Nº de análises realizadas	5	5	5	5	5
	Nº de análises fora do padrão	0	1	0	0	0
	Nº de análises em conformidade	5	4	5	5	5
Out/23	Nº de análises realizadas	5	5	5	5	5
	Nº de análises fora do padrão	1	4	3	0	0
	Nº de análises em conformidade	4	1	2	5	5
Nov/23	Nº de análises realizadas	5	5	5	5	5
	Nº de análises fora do padrão	0	1	0	0	0
	Nº de análises em conformidade	5	4	5	5	5
Dez/23	Nº de análises realizadas	5	5	5	5	5
	Nº de análises fora do padrão	0	2	0	0	0
	Nº de análises em conformidade	5	3	5	5	5

Providências tomadas	Procedimento Padrão				
Nº de análises exigidas no Anexo XX da Portaria GM/MS de Consolidação nº 5 de 28/10/17, alterado pelas Portarias GM/MS nº 888, de 04 de maio de 2021 e GM/MS nº 2.472, de 28 de setembro de 2021”	5	5	5	5	5
VP – Valores Permissíveis	0,2 <= 5,0 mg/L	<= 15,0 uH	<= 5.0 NTU	Ausência em 100ml - Permitido 01 análise fora do padrão	Ausência em 100 ml em 100% das amostras

O controle da água distribuída é realizado através de análises executadas em laboratórios próprios da CASAN e/ou terceirizados seguindo conforme o preconizado pelo Anexo XX da Portaria de Consolidação nº 5 de 28/10/17 do Ministério da Saúde, alterado pela Portaria GM/MS nº 888, de 04 de maio de 2021 e pela Portaria GM/MS nº 2.472, de 28 de setembro de 2021, sendo que no período todos os resultados foram satisfatórios, exceto os parâmetros *cloro residual livre, cor e turbidez*. Informamos que o procedimento padrão foi realizado para a correção do problema

Os síndicos ou administradores de condomínios deverão divulgar o presente Relatório Anual aos condôminos (Artigo 7º do Decreto 5440 / 2005).

Significados dos parâmetros:

Cloro: agente químico utilizado para eliminar microorganismos.

Cor Aparente: indica presença de substâncias dissolvidas que deterioram aspecto estético da água.

Turbidez: indica presença de partículas em suspensão na água.

Coliformes totais: microorganismos cuja presença na água não necessariamente representam problemas para a saúde.

E. coli: microorganismo indicador de poluição fecal

Procedimento padrão

Ajustes técnicos nos processos de dosagens dos produtos químicos e na remoção da água em desconformidade na rede de distribuição.

Lei 8078/1990 – Código de Defesa do Consumidor

Art. 6º - São direitos básicos do consumidor

Inciso III: a informação adequada e clara sobre os diferentes produtos e serviços, com especificação correta de qualidade, características, composição, qualidade e preço, bem como sobre os riscos que apresentem.

Art. 31 – A oferta e apresentação de produtos e serviços devem assegurar informações corretas, claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre suas características, qualidade, composição, preço, garantia, prazos de validade e origem, entre outros dados, bem como sobre os riscos que apresentam à saúde e segurança dos consumidores.

"Cabe a CASAN operar, manter e exercer o controle de qualidade da água dos sistemas de abastecimento sob sua responsabilidade conforme consta no Anexo XX da Portaria de Consolidação

GM/MS nº 5, de 28 de setembro de 2017, alterado pela Portaria GM/MS nº 888, de 04 de maio de 2021 e pela Portaria GM/MS nº 2.472, de 28 de setembro de 2021"